

JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 19ª REGIÃO
Diretoria-Geral
Av. da Paz, nº 2076, Centro, Maceió/AL – CEP 57020-440
Fone: (82) 2121-8266 – E-mail: dg@trt19.jus.br

PROAD 5549/2021

INTERESSADOS

renaldo.pereira - RENALDO JOAQUIM PEREIRA

Assunto: Aquisição de cortadores de grama.

DECISÃO

Trata-se de solicitação para aquisição de máquinas elétricas para corte e alinhamento de gramados para este TRT de Alagoas, conforme detalhamento constante no Projeto Básico (doc. 8), devidamente aprovado.

Esclareço que a presente despesa, regida pelo inciso II, art. 24 da Lei 8.666/93 (DISPENSA DE LICITAÇÃO), de 21 de junho de 1993, com as modificações introduzidas pelas Leis Federais n.º 8.883, de 08 de junho de 1994 e n.º 9.648, de 27 de maio de 1998, foi adjudicada em favor da empresa: **DÁRIO CESAR DA SILVA, CNPJ Nº. 33.613.862/0001-49**, com endereço na rua TV dos Maias, 493, Bairro Tabuleiro dos Martins, Maceió-AL, com conta-corrente de nº 65855-3, na Ag. 3393-6, do Banco do Brasil, (Doc. 45 -Proad), no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Baseado na sugestão da Diretora-Geral e no Parecer SJA nº 017/2022 (doc. 49), no qual a referida Unidade opina no sentido da legalidade da contratação e recomenda seu prosseguimento, **autorizo** a contratação pretendida, uma vez que há nos autos comprovação de disponibilidade orçamentária (doc. 59) para fazer face à despesa em questão.

À Coordenadoria de Ordenação de Despesas para as providências de sua competência e posterior autorização da emissão de empenho.

Após, enviem-se os autos à Secretaria de Administração para as providências necessárias ao prosseguimento da contratação.

Maceió, 28 de janeiro de 2022.

JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO

Desembargador-Presidente